

INDICAÇÃO Nº 085/2014

AUTOR: RENALDO DOS SANTOS PORTO

ASSUNTO: TERMINAL DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Vereador que subscreve presente, considerando a necessidade do justo controle dos recursos materiais e das atividades laborais em Escolas Públicas, no uso de suas prerrogativas de agente fiscalizador das atividades externas do Poder Executivo, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de **determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, a instalação de terminais de registro de ponto eletrônico nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação.**

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo permitir o controle efetivo da frequência dos profissionais que atuam na Rede Pública de Ensino deste Município, e na própria Sede da Educação, de forma que o envio dos dados da frequência ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal seja efetivado com maior segurança e celeridade, com a geração de arquivos eletrônicos, a partir do registro de ponto feito biometricamente por cada servidor.

Desta forma, ganham as duas partes: o servidor que terá impresso um comprovante de sua frequência diária pra uso futuro, se necessário e, a Administração, que poderá ter o controle efetivo, em tempo real, do comparecimento de seus servidores aos locais de trabalho em que foram lotados.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 16 de maio de 2017.

RENALDO DOS SANTOS PORTO

Vereador